

## **CONVOCATÓRIA**

Convoca-se, nos termos legais e estatutários, a Assembleia Geral Ordinária da Associação denominada, INSTITUTO PADRE ANTÓNIO VIEIRA, para reunir no dia 6 de Abril de 2017, pelas 18h30m, na sua delegação de Lisboa, sita na Travessa das Pedras Negras, n.º 1, 4º, 1100-404 Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2016 da Associação;
- 2.º Proposta de alteração do Artigo Quarto, números 3. e 4, dos Estatutos da Associação, que passam a ter a redacção seguinte:
  3. A Associação promoverá uma política ativa de protecção das crianças e dos adultos vulneráveis, centrada nos princípios e instrumentos de protecção nacional, europeia e internacional (Convenção dos Direitos da Criança e Carta dos Direitos Humanos), procurando a salvaguarda da Dignidade Humana.
  4. A Associação poderá estabelecer relações de cooperação ou filiar-se em associações ou organismos nacionais ou internacionais.
- 3.º Ratificação da deliberação da Direcção constante da Ata n.º 4, datada de 11 de Janeiro de 2017, no sentido de atribuir uma remuneração ao Presidente da Direcção, Rui Manuel Pereira Marques, nos termos do disposto no artigo 12.º, n.º 2 dos estatutos do Instituto Padre António Vieira.
- 4.º Outros assuntos;

Nos termos do artigo 15.º, n.º 4, dos Estatutos, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto, ou meia hora depois, com qualquer número de presenças.

Lisboa, 21 de Março de 2017

O Presidente da Assembleia Geral,



---

Pedro Pais de Almeida